

FACULDADE DE DIREITO

— DA —

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

— DA —

3.^a CADEIRA

— DO —

2.^o ANO

— DO —

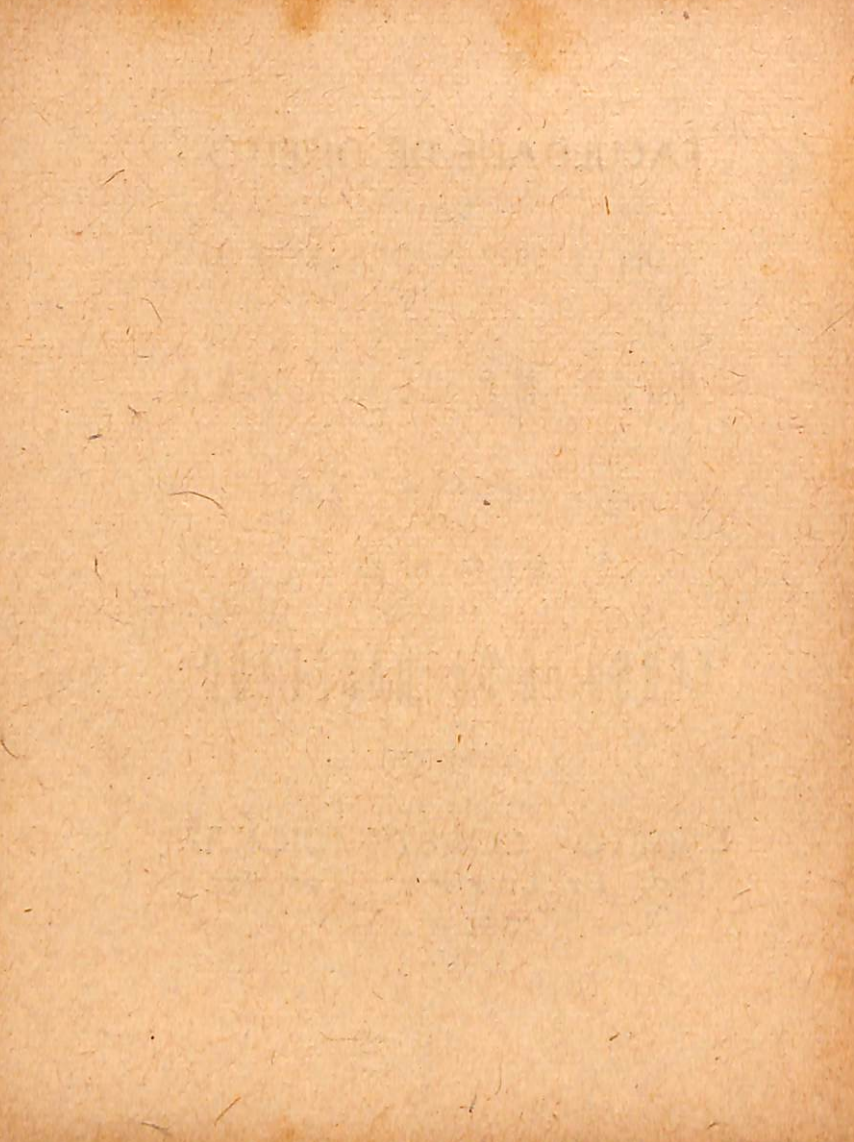
CURSO DE BACHARELADO

**PROGRAMA DE
DIREITO CONSTITUCIONAL**

Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira

Catedrático

1953



3.^a CADEIRA
DO
2.^o ANO
DIREITO CONSTITUCIONAL

I

A Ciência do Direito Constitucional

- § 1.^o — Conceito, objeto e tendência do direito constitucional.
- § 2.^o — As regras do método político.
- a 3.^o — Técnicas e hermenêutica constitucionais.

II

O Princípio da Supremacia da Constituição

- § 4.º — Realidade social e Constituição.
- § 5.º — Conceito de constituição.
- § 6.º — Tipos de constituição.
- § 7.º — Do poder constituinte.
- § 8.º — Origem das constituições.
- § 9.º — As causas sociais e econômicas da evolução política brasileira.
- § 10.º — História constitucional do Império.
- § 11.º — A 1.ª República.
- § 12.º — A 2.ª República.
- § 13.º — A Ditadura.
- § 14.º — A República.
- § 15.º — O princípio da supremacia da consti-

tução e o controle da constitucionalidade das leis.

§ 15.º — O princípio da supremacia da constituição e o problema da sua reforma, emenda ou revisão.

III

O Princípio do Federalismo

§ 17.º — Conceito do Estado.

§ 18.º — Formas de Estado.

§ 19 — Conceito de Estado Federal.

§ 20.º — Origem do Estado Federal.

§ 21.º — Regime das relações entre a União e os Estados-membros.

§ 22.º — A constituição Federal e a organização dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos territórios.

§ 23.º — Da intervenção federal.

§ 24.º — Do município.

§ 25.º — Discriminação de competência entre a União, os Estados-membros e os municípios.

§ 26.º — Divisão de rendas.

IV

O Princípio Democrático

§ 27.º — Formas de govêrno.

§ 28.º — O conceito da democracia.

§ 29.º — Tipos de democracia.

§ 30.º — Formação histórica e desenvolvimento da democracia.

§ 31.º — A essência do sistema representativo.

§ 32.º — O bicameralismo.

- § 33.º — O regime directoral.
- § 34.º — O parlamentarismo.
- § 35.º — O presidencialismo.
- § 36.º — Os sistemas eleitorais.
- § 37.º — A representação proporcional.
- § 38.º — O sistema eleitoral brasileiro.
- § 39.º — Os partidos políticos.
- § 40.º — Os partidos na nação brasileira.

V

O Princípio Liberal

- § 41.º — O conceito da liberdade.
- § 42.º — Nacionalidade e cidadania.
- § 43.º — Os direitos do homem.
- § 44.º — As garantias constitucionais.

§ 45.º — O Estatuto dos funcionários públicos.

§ 46.º — As forças armadas.

§ 47.º — A separação dos poderes.

§ 48.º — Da segurança nacional.

§ 49.º — O direito de revolução.

VI

O Princípio Socialista

§ 50.º — O conceito do socialismo.

§ 51.º — A igualdade diante da lei.

§ 52.º — Planificação social.

§ 53.º — A legislação anti-trust.

§ 54.º — O imposto progressivo sobre a renda.

§ 55.º — Legislação trabalhista.

§ 56.º — Assistência social e previdência.

§ 57.º — Nacionalização e estatização das atividades econômicas.

§ 58.º — O sindicalismo.

§ 59.º — Propriedade privada e reforma agrária.

VII

O Governo Presidencial na República Brasileira

§ 60.º — A natureza do governo presidencial.

§ 61.º — Do poder legislativo e seus órgãos.

§ 62.º — Da Câmara dos deputados.

§ 63.º — Do senado federal.

§ 64.º — Das atribuições do poder legislativo.

§ 65.º — Das leis.

§ 66.º — Do orçamento.

§ 67.º — O direito parlamentar.

§ 68.º — Do poder executivo e seus órgãos

§ 69.º — Do presidente e do vice-presidente da República.

§ 70.º — Das atribuições do presidente da República.

§ 71.º — O decreto e o regulamento.

§ 72.º — Do veto.

§ 73.º — Do impeachment.

§ 74.º — Dos ministros de Estado.

§ 75.º — Do poder judiciário e seus órgãos.

§ 76.º — Organização e competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 77.º — Do Tribunal Federal de Recursos.

§ 78.º — Dos juizes e tribunais militares.

§ 79.º — Dos juizes e tribunais eleitorais.

§ 80.º — A justiça do trabalho.

§ 81.º — Do Tribunal de Contas.

§ 82.º — A justiça dos Estados.

§ 83.º — Do ministério público.

§ 84.º — O problema do juri.

VIII

As Tendências do Estado Moderno

§ 85.º — As diretrizes do Estado contemporâneo.

§ 86.º — A revolução bolchevista.

§ 87.º — A estrutura jurídica do Estado soviético.

§ 88.º — Estado soviético e planificação econômica.

§ 89.º — O fascismo.

§ 90.º — A democracia social americana.

§ 91.º — A república parlamentar francesa.

§ 92.º — A monarquia socialista e parlamentar inglesa.

IX

Filosofia Geral do Estado

§ 93.º — Forma de governo e concepção filosófica do mundo.

§ 94.º — Dinâmica social e evolução política.

§ 95.º — O destino da democracia brasileira.

§ 96.º — A democracia socialista.

§ 97.º — O socialismo parlamentar.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO RECIFE — Janeiro de 1953

Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira
Catedrático



